

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A DAR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 438-A , DE 2001

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 438-A

*O art. 243 da Constituição Federal passa a
vigora com a Seguinte Redação*

Autor: SENADO FEDERAL

Relator: DEPUTADO TARCÍSIO ZIMMERMANN

SUBEMENDA Á EMENDA Nº 2

Dê-se à Emenda nº 2 a seguinte redação:

"Acrescente-se o seguinte §2º ao artigo art. 243 da Constituição Federal, mencionado no art. 1º da PEC 438-A"

' §2º Serão também expropriados sem qualquer indenização os imóveis urbanos assim como todo e qualquer bem de valor econômico nestes apreendidos em decorrência da exploração do trabalho escravo, observado, no que couber, o art. 5º.'

Sala das Comissões, 12 de maio de 2004

**TARCÍSIO ZIMMERMMAN
RELATOR**

